



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Indicação nº 27/22

Srs. Vereadores.

O vereador que esta subscreve, requer a seguinte providência do Executivo Municipal:

- Para que faça a implantação de redutor de velocidade (lombada, quebra mola) que seja mais adequado ao local, na Rua Dr. José Balbino, em frente a residência do Flaviano Imóveis ou em sua proximidade.

JUSTIFICATIVA:

Em atendimento ao pedido de moradores e com objetivo de coibir excesso de velocidade praticado por condutores de veículos e pelo grande fluxo de veículos.

Na semana passada houve um acidente em virtude de velocidade excessiva, por este motivo solicito que providencie o referido redutor para evitar acidentes fatais.

A conversão, no local, para quem vai adentrar na referida Rua é de extremo perigo por conta da baixa visibilidade em razão dos carros estacionados no lado esquerdo da via (no sentido de quem está na José Balbino).

Sala das Comissões em 20 de junho de 2022.

DAVI SOUSA
Vereador
* [Assinado Digitalmente]